



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 045/2021**

Atribui à Secretaria Municipal de Defesa Social a execução do Contrato de Concessão nº 062/2004 para a prestação e exploração do sistema regular comum e especial de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, do Município de Umuarama.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Contrato de Concessão objeto deste Decreto visa à prestação do serviço público de transporte coletivo;

**CONSIDERANDO** que a gestão da mobilidade urbana é afeta às atribuições da Secretaria de Defesa Social, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar 484, de 28 de dezembro de 2020;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atribuída à Secretaria Municipal de Defesa Social a execução do Contrato de Concessão nº 062/2004 para a prestação e exploração do sistema regular comum e especial de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, celebrado entre o Município de Umuarama e a empresa Viação Umuarama Ltda. em 07 de junho de 2004.

**Art. 2º** Para o contrato de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica designado, como Gestor, Valdecir Gonçalves Capelli, Secretário Municipal de Defesa Social, e, como Fiscal, Maurício José Mendes, Chefe da Divisão Municipal de Transportes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de fevereiro de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

**Alterado Conforme**  
*Decreto* N.º 294 121  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 18 *fevereiro* 20 21  
DE N.º 12583  
UMUARAMA 18 02 21  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS